



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Ata da 3ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 06/06/2020 – Exercício 2020 – 4ª Sessão Legislativa

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 10h26, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Assistência Social e Esportes realizou-se a **Terceira Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2020**. Verificada a presença dos seguintes Vereadores: Fábio Bruno Gurgel Benini (CPLJRF e CPCEASE), George Marcelo Camargo (CPLJRF e CPFO), Gerson Aparecido Viana (CPLJRF e CPFO), João Custódio da Silva (CPFO e CPCEASE) e Carlos da Silva (CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **Fábio Bruno Gurgel Benini**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 2ª Reunião Conjunta Extraordinária das Comissões Permanentes, do dia 11 de abril de 2020, iniciada às 09:59, e encerrada às 10:15, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar o seguinte projeto para ser analisado e deliberado: **1) Projeto de Lei nº 4/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.314 de 24 de março de 2017 e dá outras providências. Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise da propositura apresentada: 1) Projeto de Lei nº 4/2020, De autoria do Executivo, Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.314 de 24 de março de 2017 e dá outras providências: Os Membros das Comissões manifestaram-se pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 10h28, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, **Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do Legislativo**, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 6 de junho de 2020.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 3ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 06/06/2020.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


George Marcelo Camargo
Secretário


Gerson Aparecido Viana
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

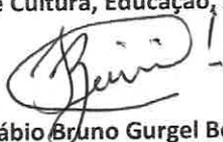

George Marcelo Camargo
Presidente


Gerson Aparecido Viana
Secretário


João Custódio da Silva
Membro

Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes


João Custódio da Silva
Presidente


Fábio Bruno Gurgel Benini
Secretário


Carlos da Silva
Membro